



MUNICÍPIO DE PRANCHITA– PARANÁ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS
PARA MULHERES

RESOLUÇÃO CMDM Nº 04/2025

SÚMULA: Aprovação da
RESOLUÇÃO Nº 146/2025 –
SEMIPI/GAB, doação de
veículos automotores.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, do Município de Pranchita, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conforme Lei Municipal nº 1275/2021 Artigo nº 6º, Incisos 1º;

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR PÚBLICO Aprovação da RESOLUÇÃO Nº 146/2025 – SEMIPI/GAB, doação de veículos automotores, considerando reunião ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2025.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pranchita, 06 de outubro de 2025.

Isabel Cristina Alessio Sartor

Presidente CMDM